

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 228
07/12/2023
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 51 (CINQUENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: Inclusão das Portarias nºs 2.083, 2.090 e 2.095 2023

SEÇÃO I **2**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GBG 6 2023

DTS TAP 5 2023

SEÇÃO II **5**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL GGE 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - BIÊNIO 2023-2025)

COMUNICADO CEL GGE 2 2023 (RESULTADO DE APURAÇÃO - CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - BIÊNIO 2023-2025)

COMUNICADO CEL IACS 1 2023 (APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DO EGA IACS - QUADRIÊNIO 2024-2028)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESR 4 2022 (RETIFICAÇÃO DO RESULTADO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROAES 12 2023 (RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 3)

SEÇÃO III **12**

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

DECISÃO GABR 104 2023

DECISÃO GABR 107 2023

DECISÃO GABR 109 2023

DECISÃO GABR 105 2023

DECISÃO GABR 108 2023

IN FCB 1 2023

SEÇÃO IV **23**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS DAP 64 2023

DTS DAP 65 2023

DTS DAP 66 2023

PORTARIAS

PORTARIA 2.059 2023

PORTARIA 2.084 2023

PORTARIA 2.091 2023

PORTARIA 2.077 2023

PORTARIA 2.085 2023

PORTARIA 2.092 2023

PORTARIA 2.078 2023

PORTARIA 2.086 2023

PORTARIA 2.094 2023

PORTARIA 2.079 2023

PORTARIA 2.087 2023

PORTARIA 2.095 2023

PORTARIA 2.080 2023

PORTARIA 2.088 2023

PORTARIA 2.096 2023

PORTARIA 2.081 2023

PORTARIA 2.089 2023

PORTARIA 2.097 2023

PORTARIA 2.082 2023

PORTARIA 2.090 2023

PORTARIA 68.634 2023

PORTARIA 2.083 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 94 2023

RDD DACQ CPD PROGEPE 95 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 6, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão para fins de avaliação de progressão funcional.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes: LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL SIAPE 1741954, CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO SIAPE 6310781 e ADRIANA QUINTELLA LOBÃO SIAPE 1680849 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Docente: MARA CINTIA KIEFER, SIAPE 1741337, de professor Adjunto, classe C, nível 2, para professor Adjunto, classe C, nível 3.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

ANA JOFFILY COUTINHO
Chefe do Departamento de Biologia Geral-GBG
SIAPE 1493642

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAP/UFF Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Administração Pública de Niterói (TAP).

O COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS TAP/UFF nº 2, de 03 de maio de 2023.

II – Designar os professores **Jaime Baron**, matrícula SIAPE 307719, **Fabio Roberto Barbolo Alonso**, matrícula SIAPE 1994828, **Frederico José Lustosa da Costa**, matrícula SIAPE 1822543, **Sergio de Sousa Montalvão**, matrícula SIAPE 1911303 e **Andrea Oliveira Ribeiro**, matrícula SIAPE 1132455, para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Administração Pública visando a análise do processo 23069.154716/2023-31.

III – A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME BARON

Coordenador pro tempore do curso de Administração Pública

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL GGE N.º 1/2023

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GGE) - BIÊNIO 2023–2025

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local, designada pela direção do Instituto de Geociências através da DTS-EGG Nº 17/2023, de 24 de agosto de 2023, em cumprimento ao que determina as Resoluções do CUV nº 104/97 e 05/2020, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta eleitoral para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geografia (GGE) - biênio 2023–2025:

Número da Inscrição	Chefe	Sub-Chefe
1	Cristina Pessanha Mary	Humberto Marotta Ribeiro
Nome da Chapa: CHAPA GGE		

Niterói, 30 de outubro de 2023

LEDA VELLOSO BUONFIGLIO
Matrícula SIAPE 3152286
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CEL GGE N.º 2/2023

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GGE) - BIÊNIO 2023–2025

RESULTADO DA APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela direção do Instituto de Geociências através da DTS-EGG Nº 17/2023, de 24 de agosto de 2023, em cumprimento ao que determinam as Resoluções do CUV n.º 104/97 e n.º 05/2020, torna público, por meio deste Comunicado, o **resultado da apuração** da Consulta Eleitoral para Identificação de Preferências para Ocupação das Funções de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geografia (GGE) - biênio 2023–2025:

MAPA DE APURAÇÃO	Total de Eleitores	Total de Votantes	Votos na Chapa 1	Votos em Branco	Votos Nulos	Eleitores que não votaram
Docentes e Técnicos-Administrativos	30	23	21	00	02	07
Discentes	473	55	40	02	13	418
Total	503	78	61	02	15	425

- Fórmula utilizada para o cálculo da pontuação para Chefia de Departamento:

§ 4º do Art. 52 do RGCE

$$P_i = 80 \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + 20 \frac{V_{Ai}}{T_A}$$

- Cálculo do total de pontos da Chapa 1

$$P_1 = 80 \times \frac{21}{30} + 20 \times \frac{40}{473} = 56 + 1,69 = 57,69$$

Niterói, 27 de novembro de 2023

LEDA VELLOSO BUONFIGLIO
Matrícula SIAPE 3152286
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

COMUNICADO CEL/IACS Nº 1/2023

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DO EGA (IACS/UFF), QUADRIÊNIO 2024 – 2028.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pela DTS EGA 17/2023, publicada em BS e instalada em 26 de setembro de 2023, com o objetivo de apresentar as preferências para a escolha dos cargos de Direção e Vice Direção do EGA (IACS/UFF), e de acordo com o Edital nº 10/2023, publicado em BS em 24/10/2023, vem tornar pública a Apuração da Eleição ocorrida nos dias de 28/11/2023 e 29/11/2023, terça-feira e quarta-feira, respectivamente, de 09 às 20 horas em ambos os dias, via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, tendo por chapa Única a **Chapa 1 – “Boas sementes, bons frutos”**.

Após o período de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública e online, de acordo com o cronograma publicado no edital, no dia **30/11/2023, quinta-feira**, com início às 15 horas e término às 15 horas e 20 minutos, realizou a contagem dos votos e a ponderação parcial dos dados das urnas de discentes, docentes e técnicos-administrativos. O resultado foi calculado com base na equação institucional e adotando arredondamento científico, conforme descrito abaixo.

I - Fórmula

Reitor e Diretores:

$$P_i = 70 \frac{V_{Pi}}{TP} + 20 \frac{V_{Fi}}{TF} + 10 \frac{V_{Ai}}{TA}$$

II - Legenda

Pi = total de pontos do candidato i;

V_{Pi} = total de votos de professores no candidato i;

TP = total de professores com direito a voto;

V_{Fi} = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;

TF = total de técnico-administrativos com direito a voto;

V_{Ai} = total de votos de alunos no candidato i;

TA = total de alunos com direito a voto.

III - Dados da Eleição

Dados da Votação para Direção da Unidade EGA (IACS/UFF)				
Urna	Docentes	Técnicos	Discentes	Totais
Eleitores com direito a voto	125	47	2.546	2.718
Votos depositados	92	28	182	302
Chapa: “Boas sementes, bons frutos” Flávia Clemente de Souza / Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	85	27	147	259
Branco	1	0	11	12
Nulo	6	1	24	31

Cálculo e verificador

Pi =	59,67	Resultado		Verificador
V _{Pi} =	85	Professores	47,60	59,67
TP =	125			
V _{Fi} =	27	Técnicos	11,49	
TF =	47			
V _{Ai} =	147	Alunos	0,58	
TA =	2546			

V - Resultado / Chapa eleita

$Pi = 70(V_{Pi}/TP) + 20(V_{Fi}/TF) + 10(V_{Ai}/TA) = 47,60 + 11,49 + 0,58 = 59,67 \cong 60$ (arredondamento científico).

VI - Chapa Eleita:

Chapa 1 – “Boas sementes, bons frutos”

Direção: Profa. Dra. Flávia Clemente de Souza, SIAPE 2537755.

Vice Direção: Profa. Dra. Clarisse Moreira dos Santos Schmidt, SIAPE 2046159.

Niterói, 01 de dezembro de 2023.

EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE: 1758260

#####

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESR Nº 4/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88 ano LVI, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO, o item 5.1 do edital nº 04/2022 do programa de gestão ESR, publicado no Boletim de Serviço LVI nº 235, seção II de 16/12/2022.

Incluir no resultado do Edital nº 04/2022 - UORG 821 –ESR:

Nome Do Servidor	SIAPE	Modalidade
RAQUEL CAETANO BRAGA REIS	2147589	Teletrabalho Parcial

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 3**AO EDITAL PROAES Nº12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o aditamento nº 3 ao edital PROAES/UFF Nº12/2023, de 16 de março de 2023, publicado no Boletim de Serviço Ano LVII, nº 227, de 06/12/2023, referente ao programa de gestão da PROAES,

RESOLVE:

- 1- Retificar o número do aditamento nº3 AO EDITAL PROAES Nº12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.
- 2- **Onde se lê:**

ADITAMENTO Nº 3 AO EDITAL PROAES Nº12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

- 3- **Leia-se:**

ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL PROAES Nº12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Niterói, 7 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173093/2022-15

Interessado: Magda Conceicao Gomes Falcao Leal

DECISÃO GABR Nº 104/ 2023, de 05 de dezembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173093/2022-15, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União (CGU) através do sistema EAUD;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1756598); e

3- A Nota nº 00546/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1780341), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00875/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1780342);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Magda Conceição Gomes Falcão Leal**, matrícula SIAPE n.º 1313456.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794474** e o código CRC **F407975B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.174450/2023-43

Interessado: Wendel Mattos Pompilho

DECISÃO GABR Nº 105 / 2023, de 05 de dezembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174450/2023-43, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1763919); e

3- O Parecer nº 00324/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1782935), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00883/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1782938);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor Wendel Mattos Pompilho, matrícula SIAPE n.º 1948363.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794446** e o código CRC **0A794A24**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.174421/2023-81

Interessado: Celso Luiz Moraes Alves

DECISÃO GABR Nº 107 / 2023, de 05 de dezembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174421/2023-81, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1763367); e

3- A Nota nº 00553/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1787276), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00886/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1787281);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Celso Luiz Moraes Alves, matrícula SIAPE n.º 2325343.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794488** e o código CRC **B19D0DFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173683/2022-48

Interessado: Jose Roberto do Rio Neves

DECISÃO GABR Nº 108/ 2023, de 05 de dezembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173683/2022-48, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União através do sistema Eaud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1773467); e

3- A Nota nº 00560/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1787260), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00898/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1787264);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Jose Roberto do Rio Neves, matrícula SIAPE n.º 1084373.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794749** e o código CRC **9A0118FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173446/2022-87

Interessado: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS

DECISÃO GABR Nº 109/ 2023, de 05 de dezembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173446/2022-87, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Controladoria-Geral da União através do sistema Eaud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1770109); e

3- A Nota nº 00577/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1791668), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00930/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1791676);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Pedro Henrique Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1533119.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794179** e o código CRC **78563159**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA FCB/UFF Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece critérios para lançamento de carga horária no Relatório Anual dos Docentes-RAD.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria nº 1.708, de 4 de outubro de 2023 e considerando estabelecer critérios para lançamento de carga horária no Relatório Anual dos Docentes, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Tornar público os critérios para lançamento de carga horária no RAD, conforme aprovado em plenária departamental a partir de 2023.

Art. 2º Base do Conhecimento: critérios para lançamento de carga horária no Relatório Anual de Docentes - RAD FCB/UFF No 01

§1º Objetivo: Padronizar o quantitativo máximo de horas de cada tipo de atividade a ser lançado no Relatório Anual Docente (RAD).

§2º Referencial normativo. Cartilha do RAD 2019, disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internasorgaos/cartilha_rad.pdf. Manual do RAD, disponível em: [https://app.uff.br/ajuda/index.php/RADPerguntas mais frequentes – RAD](https://app.uff.br/ajuda/index.php/RADPerguntas%20mais%20frequentees%20RAD), disponível em: <https://www.uff.br/?q=faq-page/1172>. Recomendação nº 128731, de 31/07/2014, Sistema Monitor, da Controladoria Geral da União

§3º Carga horária anual e aprovação do RAD. Conforme descrito na página de Perguntas mais frequentes sobre o RAD, por recomendação (nº 128731 de 31/07/2014 Sistema Monitor) da Controladoria Geral da União, a carga horária a ser lançada anualmente depende do regime de contratação do docente, como mostra o Quadro 1:

Quadro 1 – Carga Horária Anual no RAD

Regime de Contratação	Carga Horária Anual
40h ou 40h DE	1840
20h	920

O RAD de todos os docentes em exercício no FCB precisa ser aprovado em Reunião Plenária do Departamento. A exceção é para o RAD dos docentes que estiverem exercendo cargos de chefia em outros órgãos da UFF, pois a aprovação será efetuada por sua chefia imediata.

4º Projetos. Os projetos de extensão, ensino e pesquisa deverão ser aprovados em Plenária Departamental e posteriormente registrados. É necessário cadastrar os projetos de Ensino e Pesquisa no Sistema RAD. Para que eles sejam cadastrados, a Secretaria dos Departamentos de Ensino do ISNF precisa receber as informações para o preenchimento dos campos no sistema. Para cadastrar os Projetos de Ensino deve-se seguir o modelo do Anexo 1. Para os Projetos de Pesquisa o modelo do Anexo 2. Após o formulário de cadastro do projeto ser preenchido, pelo professor, deve ser enviado para o endereço de e-mail da Secretaria do FCB. Os projetos de Extensão devem ser cadastrados pelo professor no Sigproj, pois posteriormente migram diretamente deste sistema para o Sistema RAD.

§5º Preenchimento do RAD. O preenchimento do RAD deve ser feito por meio do Sistema RAD, acessível pelo Portal IdUFF. Observar o calendário anual disponível na home do Sistema RAD.

§6º Quadro do FCB para lançamento de carga horária no RAD.

ADMINISTRAÇÃO			
Cargo/Função	Carga Horária Máxima	Carga Horária Acessória Mínima	Carga Horária Acessória Máxima
Diretor	1840h	0h	0h
Vice-Diretor	540	0h	0h
Chefe	1840h	0h	0h
Vice-Chefe	540h	0h	0h
Colegiados	44h	0h	0h
NDE dos cursos	44h	0h	0h
Reunião de Departamento	44h	0h	0h
Comissões Internas (no ISNF*) Por Comissão	80h	0h	0h
Comissões Externas (na UFF*) Por Comissão DMO/CEPEX/CUV/CUR/PPD/CEUA/SINDICÂNCIA/PAD, OUTRAS	80h	0h	0h
Comissões Externas (fora da UFF*)	60h	0h	0h
Comitês	80h		
Comitê de Ética em Pesquisa - Membro*	120h	0h	0h
Coordenação de disciplina	40h	0h	0h
Coordenação de curso	1840h	0h	0h
Vice coordenador de curso	540h	0h	0h
Coordenador Geral de Monitoria	80h	0h	0h
Coordenador de Área de Monitoria	72h	0h	0h
Coordenação de BDA	72h	0h	0h
Coordenador de Estágio	320	0h	0h
Coordenador de laboratório	320	0h	0h
Coordenador de TCC	80h		
Suplentes (Colegiados e Comissões)	4h	0h	0h
AULAS			

Atividade	Carga Horária Máxima	Carga Horária Acessória Mínima	Carga Horária Acessória Máxima
Aula em cursos de Graduação	50% da CH total de trabalho		50% da carga total de cada disciplina
Aula em cursos de Pós-Graduação	Definido pela Coordenação da Pós.		

ESPECIAIS			
Atividade	Carga Horária Máxima	Carga Horária Acessória Mínima	Carga Horária Acessória Máxima
Banca Examinadora de Pôsteres	4h	0h	0h
Banca Examinadora de Apresentações Orais	4h	0h	0h
Banca de TCC (por banca)	4h	0h	4h
Banca de Mestrado (por banca)	4h	0h	8h
Banca de Doutorado (por banca)	4h	0h	12h
Banca de Concurso de Monitora	8h	0h	0h
Banca de Concurso de Prof. Substituto	20h	0h	0h
Banca de Concurso de Prof. Efetivo	40h	0h	0h
Participação em grupo de pesquisa externo ao ISNF	160h	0h	0h
QUALIFICAÇÕES			
Especialização /ano	360h		
Mestrado /ano	480h		
Doutorado/ano	480h		
Pós-Doutorado/ ano	480h		
Congresso, seminário, simpósio	Até 20 h por evento que participar, limitado a 4 eventos por ano		
Cursos de Curta Duração	Até 80h/ano		
Qualquer qualificação com afastamento integral	Até 920h/semestre		

ORIENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS			
Atividade	Carga Horária Máxima	Carga Horária Acessória Mínima	Carga Horária Acessória Máxima
Monitoria (por aluno - máx 6 alunos)	240h	0h	0h
Iniciação Científica (por aluno - máx 6 alunos)	240h	0h	0h
Extensão (por aluno - máx 6 alunos)	240h	0h	0h
Pós-graduação (por aluno - máx 8 alunos)	640h	0h	0h
BDA (por aluno - máx 6 alunos)	240h	0h	0h

Estágio Interno (por aluno - máx 6 alunos)	240h	0h	0h
TCC (por aluno - máx - 6 alunos)	240h	0h	0h
PROJETOS			
Tipo	Carga Horária Máxima	Carga Horária Acessória Mínima	Carga Horária Acessória Máxima
ENSINO (independente do nº de projetos)			
Coordenação	240h	0h	0h
Participação	80h		
PESQUISA(independente do nº de projetos)			
Coordenação	240h	0h	0h
Participação	80h		
EXTENSÃO (independente do nº de projetos)			
Coordenação	Conforme importado da PROEx		
Participação			

§7º Este quadro poderá ser ajustado conforme deliberação pela plenária e de acordo com as normas vigentes da Universidade .

§8º Vice-Coordenadores, Subchefes e Vice-Diretores preencherão as horas proporcionais conforme a forma de atuação definida com o titular, podendo ser computadas até 50% da carga do titular. .

§9º Para os Coordenadores, Chefes e Diretores, as horas serão proporcionais a data de início das atividades no cargo.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Para preenchimento do RAD devem ser estritamente observados os critérios de carga horária máxima estabelecidos na base de conhecimento contida nesta Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 24 de novembro de 2023.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA
Chefe do Departamento de Ciências Básicas - FCB
Mat. SIAPE n.º 1581740

#####

ANEXO 1 – Formulário para cadastrar Projeto de Ensino no Sistema RAD

Nome do Docente:

Siape:

Título do Projeto:

Resumo do Projeto:

Financiamentos:

Data de início do Projeto:

Data de aprovação do Projeto:

Data final do Projeto:

Situação do Projeto: () Em Andamento () Concluído

Carga horária prevista:

Localidade:

Nível acadêmico (opções disponíveis no sistema: Doutorado, Ensino à Distância Graduação, Especialização, Graduação, MBA, Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Residência, Sequencial):

Curso:

Valor do Projeto: Tipo da Moeda:

Participante Externo/Instituição:

Nome/Matrícula SIAPE do Docente UFF Participante do Projeto:

ANEXO 2 – Formulário para cadastrar Projeto de Pesquisa no Sistema RAD

Nome do Docente:

Siape:

Título do Projeto:

Resumo do Projeto:

Financiamentos:

Data de início do Projeto:

Data de aprovação do Projeto:

Data final do Projeto:

Situação do Projeto: () Em Andamento () Concluído

Carga horária prevista:

Localidade:

Nível acadêmico (opções disponíveis no sistema: Doutorado, Ensino à Distância Graduação, Especialização, Graduação, MBA, Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Residência, Sequencial):

Curso:

Valor do Projeto: Tipo da Moeda:

1ª área de conhecimento:

2ª área de conhecimento:

Nome/Matrícula SIAPE do Docente UFF Participante do Projeto:

Participante Externo/Instituição:

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 64, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188292/2023-17,

RESOLVE:

I- Dispensar, a pedido, **ÉLIDA DE PAULA PEDRO**, Matrícula SIAPE nº 1564515, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1**, através da DTS nº 08 de 17/02/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/12/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788397** e o código CRC **D577EC82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188292/2023-17,

RESOLVE:

I- Designar **ISABELLY FERNANDES CHERMONT**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2426472, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/12/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788428** e o código CRC **D5BC7FD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 66, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.187625/2023-82,

RESOLVE:

I- Designar **LETICIA GONÇALVES PEREIRA**, Nutricionista, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 1837449, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 05/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788632** e o código CRC **8AB816C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

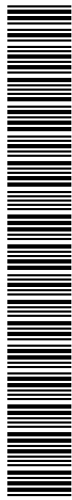
PORTARIA Nº 2.059 de 29 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.186772/2023-35, resolve:

Art. 1º- Designar **VICTOR PEREIRA REVOREDO**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº3371265, para exercer a função gratificada de **Secretário da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código FG-4.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202302059A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35796-9363 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



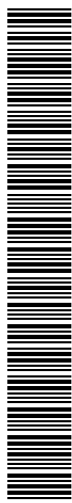
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.077 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176626/2023-00, resolve:

Art. 1º- Dispensar **LILIAN FERENZINI DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1849830, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria nº 48.167, de 30/11/2012.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302077A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35861-4797 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



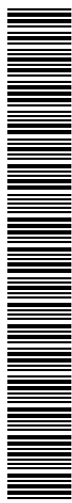
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.078 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176628/2023-91, resolve:

Art. 1º- Dispensar **KENEA DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2731011, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria nº 2.005, de 22/11/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302078A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35859-3994 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.079 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176525/2023-21, resolve:

Art. 1º- Dispensar **GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2425054, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria nº 62.471, de 23/11/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302079A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35849-5443 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.080 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176643/2023-39, resolve:

Art. 1º- Dispensar **DIOGO MONTEIRO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2425544, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Convênios, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 2.020, de 07/12/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302080A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35851-3511 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



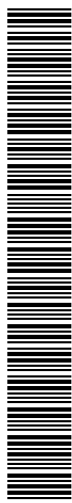
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.081 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176640/2023-03, resolve:

Art. 1º- Dispensar **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 0304783, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Contabilização de Contratos, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 46.034, de 06/12/2011.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302081A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35853-6595 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.082 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176638/2023-26, resolve:

Art. 1º- Dispensar **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1996811, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Gestão e Permissão de Uso, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 66.764, de 29/04/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302082A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35855-871 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

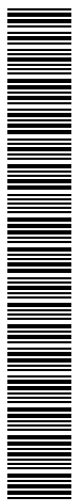
PORTARIA Nº 2.083 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176627/2023-46, resolve:

Art. 1º- Designar **LILIAN FERENZINI DE MIRANDA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1849830, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Análise Técnica, da Coordenação de Projetos Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302083A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35862-7718 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.084 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176629/2023-35, resolve:

Art. 1º- Designar **KENEA DOS SANTOS RODRIGUES**, Arquivista, código 701.005, Matrícula SIAPE nº2731011, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Estruturação Organizacional, da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302084A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35860-5077 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

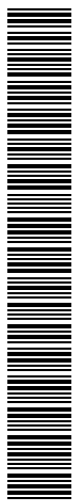
PORTARIA Nº 2.085 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176529/2023-17, resolve:

Art. 1º- Designar **GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2425054, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302085A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35850-6648 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

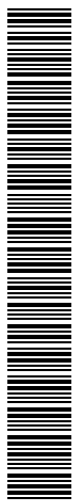
PORTARIA Nº 2.086 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176644/2023-83, resolve:

Art. 1º- Designar **DIOGO MONTEIRO ALVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2425544, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Descentralizações, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302086A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35852-9633 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.087 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176642/2023-94, resolve:

Art. 1º- Designar **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº0304783, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Concessões de Suprimento de Fundos, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302087A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35854-2915 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.088 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176639/2023-71, resolve:

Art. 1º- Designar **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1996811, para exercer a função gratificada de **Chefe da Secretaria de Gestão e Permissão de Uso, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302088A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35856-8066 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



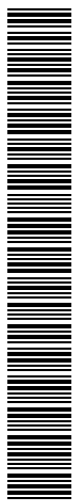
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.089 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176632/2023-59, resolve:

Exonerar **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, Matrícula SIAPE nº 0308140, do cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 53.195, de 08/01/2015.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302089A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35857-3792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



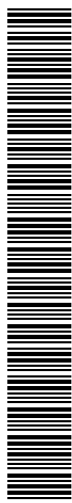
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.090 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176624/2023-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar **ALEXANDRE SALES DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 3141026, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão da Informação Acadêmica, da Coordenação de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-2 para o qual foi designado através da Portaria nº 1.056, de 21/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302090A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35863-902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



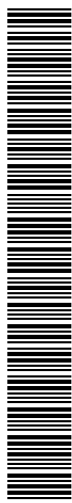
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.091 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176548/2023-35, resolve:

Exonerar **RODRIGO ALVES MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1917859, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 980, de 13/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302091A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35847-2030 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.092 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.187179/2023-14, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 06/12/2023, **CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**, Matrícula SIAPE nº 307797, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 61.221, de 02/05/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302092A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35828-8530 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.094 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176633/2023-01, resolve:

Art.1º- Nomear **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº 0308140, para exercer o cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento**, da **Pró-Reitoria de Planejamento** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302094A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35858-1346 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

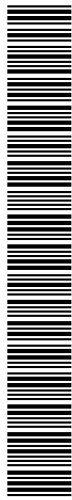
PORTARIA Nº 2.095 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176625/2023-57, resolve:

Art. 1º- Designar **ALEXANDRE SALES DE BRITO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº3141026, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Informações Gerenciais, da Coordenação de Análise de Dados e Indicadores Gerenciais, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302095A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35864-3879 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

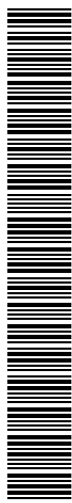
PORTARIA Nº 2.096 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176623/2023-68, resolve:

Art.1º- Nomear **RODRIGO ALVES MOTA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1917859, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Análise de Dados e Indicadores Gerenciais**, da **Pró-Reitoria de Planejamento - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302096A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35848-8988 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

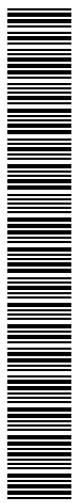
PORTARIA Nº 2.097 de 4 de dezembro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.187179/2023-14, resolve:

Art. 1º- Designar **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº1896964, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202302097A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35829-5048 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.634 de 7 de dezembro de 2023

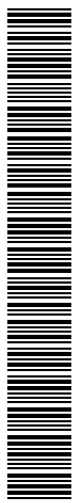
Concessão de Retribuição por Titulação em
EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - aos Docentes APOSENTADOS da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL 0194201-24.2017.4.02.5102) relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368634A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 35955-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------

RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/ OBTIDO	Retribuição por Titulação à qual faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	030838-8	23069.178502/2023-51 TANIA FERREIRA MARTIGNONI	RSC II	Mestrado	01/03/2023



UFFPOR202368634A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 94, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão - Docente

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

RONALDO FERREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por três meses, de 08/01/2024 a 07/04/2024, referente ao período aquisitivo de 17/07/2014 a 16/07/2019, com vigência até 15/07/2024, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.171636/2022-60).

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), à distância, por noventa dias, de 08/01 a 06/04/2024, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019, com vigência até 13/04/2024, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.172870/2022-12).

SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (RPS), por noventa dias, de 04/03 a 01/06/2024, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 15/03/2020, com vigência até 15/03/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.168399/2023-31).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 95, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorização - Docente

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicanálise da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 15/03/2024 a 14/03/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.178405/2023-68).

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE

JOICE GALLI, Professor de Ensino Superior do Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas (GLE), para Pós-Doutorado, no Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Niterói - RJ, de 17/04/2024 a 16/07/2024, com ônus limitado. (Processo nº 23069.187334/2023-94).

LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social (GCO), para Pós-Doutorado na Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC/PPGCOM), Rio de Janeiro - RJ, de 03/07/2024 a 29/12/2024, com ônus limitado. (Processo nº 23069.187757/2023-12).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Julia da Câmara Torres Benicio
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####